

+ Imóveis

■ 13 A 19 DE MARÇO DE 2021 | OVALE

Compre, vende,
aluga... confira os
classificados de
imóveis no Vale
do Paraíba

PANDEMIA LOCAIS QUE GERAM AGLOMERAÇÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE FORMA RESTRITA DURANTE A FASE VERMELHA

Condomínio: bom senso na fase vermelha

Síndico e corpo diretivo dos condomínios devem reforçar a necessidade de distanciamento

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Da redação
@jornalovale

O síndico e o corpo diretivo dos condomínios devem agir com bom senso para atender a necessidade de reforço do distanciamento social, definindo regras mais restritivas acerca do uso das áreas comuns dos condomínios. Essa é a posição da diretora executiva da vice-presidência de Administração Imobiliária e Condomínios do Secovi-SP (Sindicato da Habitação), a advogada Moira de Toledo.

“Tendo em vista a necessidade de barrar o contágio da Covid-19, a nossa recomendação é que sejam implantadas medidas que atendam os protocolos sanitários e de segurança com a limitação de circulação das pessoas para evitar aglomerações e

respeitar o distanciamento social nos condomínios”, afirma a advogada do Secovi.

Segundo ela, locais que podem gerar aglomeração de pessoas, como salões de festas, churrasqueiras, entre outros, podem ser utilizados de maneira restrita a uma família que reside na mesma unidade por vez e sem a presença de outros convidados/visitantes. A advogada ainda acrescenta que os cuidados com a saúde incluem banho de sol e a prática de exercícios, de maneira que playgrounds, piscinas, academias e quadras poliesportivas podem ser também liberados mediante o controle de reserva e de usuários, respeitando os protocolos de higiene, segurança e distanciamento social.

Quanto à realização de assembleias, a diretora do Secovi-SP recomenda o cancelamento das presenças,



INVESTIMENTO

“O condomínio, ainda que seja propriedade privada, está inserido no contexto da cidade”

Moira de Toledo
Advogada do Secovi-SP

para que sejam realizadas remotamente, com suporte eletrônico. “Sabemos que o primeiro trimestre do ano é um período importante para prestação de contas, previsão orçamentária e, eventualmente, eleição de síndico e do corpo diretivo”, ressalta a especialista. ■

